

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4086/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106415/2021-39, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2087, de 6 de setembro de 2021, ao servidor **BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 2837399, requisitado do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense - UFF, a contar de 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 15/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3051327 e o código CRC 78B7C91B